



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3264, 30/01/2024.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Estadual Rafael Carrilho da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto Araguaia, em virtude do falecimento do Servidor Público Estadual Rafael Carrilho da Silva.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Servidor Público Estadual Rafael Carrilho da Silva, o “garrafão”, ocorrido em 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 29 de janeiro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal